



# Bradespar

## Bradespar S.A.

CNPJ nº 03.847.461/0001-92 – NIRE 35.300.178.360

### Ata da Reunião Extraordinária nº 324, do Conselho de Administração, realizada em 23.12.2016

Aos 23 dias do mês de dezembro de 2016, às 7h30, no Núcleo Cidade de Deus, 4º andar do Prédio Vermelho, Vila Yara, Osasco, SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração no final assinados, atendendo à convocação verbal do seu Presidente, senhor Lázaro de Mello Brandão, o qual assumiu a Presidência dos trabalhos, convidando o senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme para Secretário. Confirmada a existência de “quórum” legal de instalação, o senhor Presidente deu início aos trabalhos registrando o pedido de renúncia formulado pelo senhor Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente ao cargo de Diretor da Sociedade, em carta de 7.12.2016, cuja transcrição foi dispensada, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade, para todos os fins de direito, e consignando, nesta oportunidade, agradecimentos pelos serviços prestados. **Deliberação:** atendendo ao disposto no Artigo 13 do estatuto social, elegeram ao cargo de Diretor o senhor **Johan Albino Ribeiro**, brasileiro, casado, bancário, RG 9.019.451-2/SSP-SP, CPF 001.307.978/63, com domicílio na Avenida Paulista, 1.450, 9º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 01310-917, e com mandato até a 1ª Reunião deste Órgão que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2017, estendido até a posse dos novos Diretores que serão eleitos naquela oportunidade. O senhor Johan Albino Ribeiro arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atende as condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76. **Quórum da Deliberação:** unanimidade de votos dos membros do Conselho de Administração. O senhor Eduardo Parente Menezes, por encontrar-se fora da localidade da reunião, proferiu seu voto por e-mail, o qual ficará arquivado na sede da Companhia, conforme prerrogativa do Parágrafo Primeiro do Artigo 9º do estatuto social. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os Conselheiros assinam, registrando-se a ausência do senhor Aurélio Conrado Boni, em férias. aa) Lázaro de Mello Brandão, Luiz Carlos Trabuco Cappi, Denise Aguiar Alvarez, João Aguiar Alvarez, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Milton Matsumoto, José Alcides Munhoz e Eduardo Parente Menezes. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradespar S.A. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz - Procuradores. **Certidão:** Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 51.898/17-2, em 26.1.2017. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.



Índice de  
Ações com Taxa Alçada  
Diferenciado **ITAG**



DOESP – 1COL X 18CM





# Bradespar

## Bradespar S.A.

CNPJ nº 03.847.461/0001-92 – NIRE 35.300.178.360

### Ata da Reunião Extraordinária nº 324, do Conselho de Administração, realizada em 23.12.2016

Aos 23 dias do mês de dezembro de 2016, às 7h30, no Núcleo Cidade de Deus, 4º andar do Prédio Vermelho, Vila Yara, Osasco, SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração no final assinados, atendendo à convocação verbal do seu Presidente, senhor Lázaro de Mello Brandão, o qual assumiu a Presidência dos trabalhos, convidando o senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme para Secretário. Confirmada a existência de "quórum" legal de instalação, o senhor Presidente deu início aos trabalhos registrando o pedido de renúncia formulado pelo senhor Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente ao cargo de Diretor da Sociedade, em carta de 7.12.2016, cuja transcrição foi dispensada, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade, para todos os fins de direito, e consignando, nesta oportunidade, agradecimentos pelos serviços prestados. **Deliberação:** atendendo ao disposto no Artigo 13 do estatuto social, elegeram ao cargo de Diretor o senhor **Johan Albino Ribeiro**, brasileiro, casado, bancário, RG 9.019.451-2/SSP-SP, CPF 001.307.978/63, com domicílio na Avenida Paulista, 1.450, 9º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 01310-917, e com mandato até a 1ª Reunião deste Órgão que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2017, estendido até a posse dos novos Diretores que serão eleitos naquela oportunidade. O senhor Johan Albino Ribeiro arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atende as condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76. **Quórum da Deliberação:** unanimidade de votos dos membros do Conselho de Administração. O senhor Eduardo Parente Menezes, por encontrar-se fora da localidade da reunião, proferiu seu voto por e-mail, o qual ficará arquivado na sede da Companhia, conforme prerrogativa do Parágrafo Primeiro do Artigo 9º do estatuto social. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os Conselheiros assinam, registrando-se a ausência do senhor Aurélio Conrado Boni, em férias. aa) Lázaro de Mello Brandão, Luiz Carlos Trabuco Cappi, Denise Aguiar Alvarez, João Aguiar Alvarez, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Milton Matsumoto, José Alcides Munhoz e Eduardo Parente Menezes. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradespar S.A. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz - Procuradores. **Certidão:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 51.898/17-2, em 26.1.2017. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.



Índice de  
Ações com Tag Along  
Diferenciado

ITAG



VEC – 2COL X 16CM

